



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIRGRAD Nº – 024/15, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Edital nº 139, de 01 de outubro de 2015, aberto para Seleção de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes da Graduação para o 2º semestre de 2015 - modalidade Reopção de curso e reingresso.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão do CEFET-MG responsável pela avaliação e elaboração de parecer ao recurso contra o resultado do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes no curso de Engenharia Mecânica, modalidade reopção e reingresso, impetrado pela candidata Marcelle Gontijo Duca.

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- Prof. Alexandre Zanni Hubinger (Presidente);
- Prof. Bráulio Silva Chaves;
- Pedagogo Abelardo Bento Araújo.

Art. 3º – Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação do CEFET-MG